



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Curvelo – MG, 03 de maio de 2022.

Mensagem nº 040/2022

Assunto – Encaminha Projeto de Lei nº 026/2022

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores,

Encaminhamos a Vossas Excelências, para apreciação, o incluso Projeto de Lei que altera a Lei Municipal nº 3.491, de 28 de janeiro de 2022, que “autoriza conceder e pagar subvenções sociais, auxílios e/ou contribuições para as organizações da sociedade civil que especifica, e dá outras providências”.

O presente Projeto de Lei tem por objetivo alterar as letras “d” e “e” do item IV e a letra “b” do item V do Anexo Único da Lei Municipal nº 3.491, de 2022, aumentando o valor da subvenção das organizações da sociedade civil que especifica, na forma seguinte:

No tocante a letra “d” do item IV do Anexo Único da Lei Municipal nº 3.491, de 2022, a finalidade é aumentar o aporte financeiro do Município em R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) ao Centro Popular de Cultura e Desenvolvimento, para a realização de despesas com a capacitação técnica e pedagógica de 75 jovens de nossa cidade através de artesanato, passando o valor total da subvenção de R\$ 1.000,00 (hum mil reais) para R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

No que se refere a letra “e” do item IV do Anexo Único da Lei Municipal nº 3.491, de 2022, a finalidade é aumentar o aporte financeiro do Município em R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais) ao Clube de Artes e Cultura Encontro com a Saudade, para realização de despesas com o investimento na compra de 01 sanfona, passando o valor total da subvenção de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais) para R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

Quanto a letra “b” do item V do Anexo Único da Lei Municipal nº 3.491, de 2022, a finalidade é aumentar o aporte financeiro do Município em R\$ 8.000,00 (oito mil reais) à Associação de Pais e Amigos da Escola Municipal Antônio Frederico Ozanam e da Rua Açucena, para a realização de despesas com a OFICINA MÃES QUE FAZEM/CROCHÊ, as OFICINAS DE TEATRO, a OFICINA DE FUTEBOL E a OFICINA CANTINHO DAS ARTES, passando o valor total da subvenção de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) para R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Na forma do art. 56 da Lei Orgânica do Município, solicitamos urgência na apreciação do Projeto de Lei em referência, tendo em vista a relevância de sua matéria.

Atenciosamente,

Luiz Paulo Glória Guimarães  
Prefeito

Exmo. Sr.  
Emerson de Souza  
Presidente da Câmara Municipal  
CURVELO/MG



# MUNICÍPIO DE CURVELO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 026/2022

ALTERA A LEI Nº 3.491, DE 28 DE JANEIRO DE 2022, QUE “AUTORIZA CONCEDER E PAGAR SUBVENÇÕES SOCIAIS, AUXÍLIOS E/OU CONTRIBUIÇÕES PARA AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º As letras “d” e “e” do item IV e a letra “b” do item V do Anexo Único da Lei Municipal nº 3.491, de 28 de janeiro de 2022, passam a vigorar com a seguinte redação:

### “ANEXO ÚNICO

(...)

#### IV – ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE CARÁTER CULTURAL:

(...)

d) Centro Popular de Cultura e Desenvolvimento R\$ 75.000,00

e) Clube de Artes e Cultura Encontro com a Saudade R\$ 7.800,00

(...)

#### V – ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL DE PROMOÇÃO HUMANA:

(...)

b) Associação de Pais e Amigos da Escola Municipal Antônio Frederico Ozanam e da Rua Açucena R\$ 10.000,00”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 03 de maio de 2022.

Luiz Paulo Glória Guimarães  
Prefeito